

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 8

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a terceira reunião da sessão ordinária do mês de Abril, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, António Vidal Simões Lisboa, Manuel Branco Pontes, António José Rangel Leite Ferreira, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, João Tavares Duarte, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Fernando António Portela Rocha Andrade, João Ferreira da Peixinha e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 21,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Libério da Silva Santos e António Manuel dos Santos Salavessa.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Carlos Manuel da Silva Santos, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Francisco Manuel Alves da Costa Braga, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir retomou-se a ordem de trabalhos da reunião anterior:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 7 - CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS A 1993.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 28.03.94: -
"CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 1993: - Pelo Vereador Sr. Professor Celso Santos foi submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência relativa ao ano findo, a qual havia sido distribuída pelos Srs. Vereadores na última reunião.

De seguida, foram pedidos alguns esclarecimentos, concretamente pelos Vereadores Sr. Dr. Henrique de Mendonça e Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que prontamente foram prestados pelos responsáveis pela respectiva elaboração, ao que se seguiu uma intervenção do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que proferiu as seguintes palavras:

" Penso ser difícil analisar este documento sem se fazer acompanhar com o Relatório de Actividades. É possível que a Conta resulte de uma execução legal do orçamento. Não ponho qualquer dúvida sobre isso. Penso, no entanto, que nós estamos aqui também para fazer uma apreciação e uma aprovação que implica, também, um juízo político de uma actividade, de um exercício de uma Câmara Municipal e, sobre isso, não nos podemos pronunciar, pela falta do outro documento. Por este motivo penso que está extremamente prejudicada a análise desta Conta".

De seguida, a Chefe de Divisão responsável pelos Serviços Administrativos aludiu aos preceitos legais que regem a elaboração do documento em análise e informou de que os documentos que serviram de base à sua execução se encontram à disposição dos Srs. Vereadores no sector municipal que tem a seu cargo a respectiva tarefa.

Imediatamente a seguir, foi posto à votação o documento a que nos reportamos, tendo o mesmo merecido aprovação com quatro votos a favor e quatro abstenções dos Vereadores do P.S., Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, e do PSD, Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, que apresentaram as seguintes declarações de voto: Do PS: " Abstemo-nos pelas razões já apontadas. Consideramos que este documento deveria ter sido apresentado com o Relatório de Actividades. Consideramos que ele só tem sentido se for analisado em conjunto com o Relatório, mesmo para um julgamento político, que também compete à Câmara fazer." Do PSD: Nós vamos abster-nos porque pensamos exactamente como pensa o Dr. Nogueira de Lemos. Sem o Relatório de Actividades a acompanhar, pelo menos para avaliar algumas das verbas e as formas como foram utilizadas, é difícil. É o 1º ano que estamos a fazer isto e estamos, por conseguinte, um bocado fora da estratégia, da forma regular como tudo deve funcionar."

Nestes termos, foi julgada quite a Conta de Gerência relativa ao ano de 1993, a qual apresenta um saldo do ano anterior em dinheiro de duzentos e dois milhões duzentos e sessenta mil cento e um escudos e dez centavos e em documentos de dez milhões duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete escudos, o que dá um total de duzentos e doze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito escudos; uma receita de quatro biliões cento e quarenta e quatro milhões cento e trinta e três mil duzentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos, uma despesa de quatro biliões cento e quarenta milhões trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis escudos e vinte centavos e

um saldo para o ano seguinte em dinheiro de duzentos e seis milhões dez mil novecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos e em documentos de dez milhões trinta mil quatrocentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, o que perfaz um total de duzentos e dezasseis milhões quarenta e um mil quatrocentos e dezoito escudos e noventa centavos.

O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, e remetido ao Tribunal de Contas, para julgamento. "

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, protestou pelo facto do documento em causa não ter sido distribuído por todos os membros deste órgão. Considerou discriminatória esta prática seguida pela Câmara, em relação aos membros da Assembleia; considerou que o referido documento deveria ter sido distribuído por todos os membros deste órgão pois não há deputados de primeira, de segunda ou de terceira. Acrescentou ainda que a Câmara de Aveiro não é um município tão pobre que não possa distribuir um documento a cada um dos membros da Assembleia, mais a mais, tratando-se como se trata de um documento tão importante como é a Conta de Gerência.

A finalizar, manifestou o seu desagrado perante esta situação e salientou que apenas irá discutir os documentos que lhe foram distribuídos e que não tecerá quaisquer comentários relativamente à matéria em apreço.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Artur da Rosa Pires e Olinto Ravara.

Antes de se entrar na apreciação e discussão da Conta de Gerência o Vogal Raul Martins, quis agradecer o envio da lista de obras executadas e não pagas, que em tempo tinha solicitado ao Sr. Presidente da Câmara, as quais agora foram enviadas, com a vantagem do Sr. Presidente ter respigado dessa lista aquilo que efectivamente precisava e que eram as obras ilegais.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa, referiu que, se a Assembleia estiver de acordo, a metodologia a seguir na análise destes documentos, será a apresentação dos mesmos por parte do Sr. Presidente da Câmara em exercício, seguindo-se uma abordagem na globalidade pela Assembleia, posteriormente uma análise objectivo a objectivo e finalmente uma votação global dos documentos.

Dado que ninguém se manifestou contrário a esta sugestão, imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Câmara em exercício, passou a fazer a apresentação da Conta de Gerência, relativa a 93.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA 93

No uso da palavra o Sr. Presidente em exercício, começou por salientar que o documento em apreço é muito técnico e porventura terá alguns pormenores a serem discutidos com os funcionários responsáveis pela organização deste processo, pelo que desde já solicita a autorização deste órgão, para no caso de ser necessário algum esclarecimento mais técnico, este ser prestado pelo respectivo funcionário.

Prosseguindo e reportando-se ao documento em causa, começou por referir que o total das receitas correntes atingiu os dois milhões cento e cinquenta e sete mil contos; tendo as receitas de capital atingido um milhão setecentos e setenta e três mil, pelo que diverge daquilo que estava previsto no Plano de Actividades; em termos de receitas correntes estavam previstos dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, o que resulta num diferencial para menos, de duzentos e oitenta e oito mil contos. Em termos de receitas de capital estavam previstos dois milhões setecentos e sessenta e dois mil contos, apenas foram obtidos um milhão setecentos e setenta e três mil, resultando portanto, novecentos e oitenta e oito mil contos de diferença, o que dá um desnível para menos de um milhão duzentos e setenta e sete mil contos, nas receitas agora referidas relativamente ao previsto.

Relativamente ao mapa comparativo inserido no Relatório, informou que há um lapso na inscrição de uma importância de doze mil quinhentos e sessenta e oito contos que aparece a menos nas receitas correntes. Por outro lado aparece nas receitas de capital nesse mapa comparativo exactamente a mesma verba e neste caso corrigindo aquilo que resulta de um erro de classificação económica. Explicou que o mapa comparativo é feito pelos Serviços de Contabilidade, a Conta de Gerência é feita pelos Serviços de Taxas e Impostos, que é a que está correcta e não houve depois uma correcção no mapa das receitas correntes e de capital pelos Serviços de Contabilidade.

A finalizar, teceu ainda algumas considerações relativas aos mecanismos da receita e despesas, fazendo demoradas referências aos montantes inscritos que constam nos mapas do documento em apreço.

Aberta a discussão, o Vogal Raul Martins ia a começar a fazer uma intervenção, sobre o Relatório de Actividades, quando foi interrompido pelo Presidente da Mesa

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa, alertou o referido Vogal para o facto de que neste momento se está apenas a apreciar a Conta de Gerência e que o Relatório de Actividades será apreciado de seguida.

Usando novamente da palavra o Vogal Raul Martins, apresentou desculpas, mas salientou que não foi assim que tinha entendido a metodologia a seguir na apreciação destes documentos, discordando por isso desta metodologia por considerar que as votações têm que ser separadas; a votação da Conta de Gerência é uma e a votação do Relatório de Actividades é outra.

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, esclareceu que esse aspecto foi apresentado à Assembleia, todavia ninguém se manifestou contrário. De qualquer maneira, salientou que a Mesa não coloca qualquer objecção quanto à questão levantada e que os documentos podem ser votados separadamente.

Seguiu-se uma breve troca de impressões sobre esta questão, tendo o Presidente da Mesa, salientado que a matéria em apreço teve a sua oportunidade para ser discutida e portanto se os Srs. membros da Assembleia não se pronunciaram é porque entenderam que não haveria motivo para votação separada. Referiu porém, que se porventura algum dos Srs deputados tiver conhecimento de que existe justificação legal que imponha a votação separada deve informar a Assembleia. Continuando no uso da palavra, informou que da parte da Câmara lhe dizem que não há justificação legal para a votação separada.

Tomando a palavra o Vogal Neto Brandão, sublinhou que o silêncio da Assembleia não vale como declaração de vontade e que o Presidente da mesma não pode legitimamente extrair ilacções do silêncio de qualquer membro deste órgão. Relativamente à situação em apreço, disse pensar que por uma questão de lógica, que se algum membro desta Assembleia entender divergir a sua posição de voto no que diz respeito a um documento relativamente a outro, obviamente que isso resulta prejudicada a votação global, pois se eu entender votar um e abster-me noutra, não posso votar globalmente duas vezes.

Em resposta a esta questão o Sr. Presidente da Mesa, referiu que só pode conhecer a posição da Assembleia, se fizer uma consulta à mesma e se obtiver resposta. Se a Assembleia não se pronunciar,

obviamente que a decisão terá que ser da Mesa e portanto foi isso que aconteceu.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Diogo Machado, começou por referir que a bancada do CDS não quer meter nenhum tipo de obstáculo à saudável discussão dos assuntos que aqui nos trazem hoje. Assim e tendo em vista sair-se deste impasse, fez um requerimento à Mesa em nome da sua bancada, para que de imediato se passe à votação da Conta de Gerência, dado que ninguém a quer discutir como obviamente ficou demonstrado.

Usando da palavra o Sr. Presidente da Mesa, considerou que o referido requerimento tem cabimento, uma vez que não houve quem se pronunciasse para fazer a discussão da matéria.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a *CONTA DE GERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL*, relativa a 93, vindo a mesma a merecer aprovação por dezanove votos a favor, sendo quinze do CDS e quatro do PSD; um voto contra do PS e seis abstenções, sendo cinco do PS e uma do PSD.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " O meu voto contra significa um reforço do protesto que fiz na minha intervenção que precedeu o início da discussão. Quanto à discussão em si mesma parece que não houve nenhuma, o que demonstra efectivamente que a maior parte das pessoas não tinham o texto na frente, tal como eu, pelo que o Sr. Presidente da Câmara em exercício que me perdoe, mas teve efectivamente a falar no deserto."

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO A

93

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 11.04.94: -
"CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO
ANO DE 1993: - Em seguimento da distribuição efectuada na reunião

extraordinária de 8 do corrente, foi submetido à apreciação da Câmara o Relatório da Actividade Municipal relativo ao ano findo.

Após análise do documento e troca de impressões entre todos, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu uma breve explicação sobre o seu conteúdo. No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos apelou para que, de futuro, se tenha a preocupação de apresentar este documento em conjunto com a Conta de Gerência, no sentido de melhor se avaliar toda a actividade desenvolvida.

Posto de seguida à votação o documento referido, foi o mesmo aprovado com sete votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro, que declararam abster-se, não por qualquer questão de fundo, mas unicamente pelo facto de, para além de o documento em questão não corresponder ao exercício de funções do actual Executivo, ter havido também um espaço de tempo muito curto para a sua apreciação, tendo em vista a extensão do documento."

GENERALIDADE

Feita a apresentação do documento supra pelo Sr. Presidente em exercício, Celso Santos e aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Raul Martins, para salientar que a posição que o Vogal Diogo Machado tomou, ao requerer à Mesa a votação imediata da Conta da Gerência, impediu que algumas pessoas pudessem ajudar a pôr o documento mais certo. Lamentou que isso tenha acontecido, o documento fica como fica, o Tribunal de Contas é fundamentalmente o órgão que se vai debruçar sobre isso. Todavia, alertou que logo na segunda página da acta de aprovação, a Conta de Gerência que deve ser feita como se diz no Relatório de Actividades, (Pagª 2) com rigor matemático, está errada...! existe um erro de um tostão, logo não foi feita com rigor matemático; entende por isso que o documento deve ser corrigido antes de ser enviado ao Tribunal de Contas.

Seguidamente, passando a analisar o Relatório de Actividades, começou por referir que o mesmo lhe merece algumas considerações prévias. De acordo com a Lei, trata-se do documento em que se explicita a execução do Plano de Actividades do ano anterior e constitui o meio privilegiado que permite o controlo político por parte das Assembleias Municipais bem como o controlo social por parte dos cidadãos. Considerou que se trata de um documento de importância maior, pois é através dele que se mede o grau de eficácia de um executivo, é através dele que os cidadãos

verificam se aquilo que o executivo se tinha proposto realizar e o órgão deliberativo havia oportunamente aprovado, foi ou não cumprido.

Para além da explicitação da execução do Plano de Actividades do ano anterior prevista no nº 1 do artº 33º do Decreto-Lei nº 341/83, o nº 3 do mesmo artº obriga à inclusão no Relatório de Actividades, entre outros, de um mapa de desvios entre as receitas e despesas previstas e as realizadas de acordo com um modelo apresentado em anexo.

Esse mapa deve, necessariamente, conter a previsão inicial e a final das receitas e despesas correntes e de capital, o valor da execução, as diferenças em valor e percentagem da execução relativamente à previsão final bem como uma obrigatória justificação das diferenças obtidas, verba a verba. Para simplificar estas justificações a Lei prevê e agrupa vários tipos de justificações das diferenças para as quais apenas basta assinalar uma coluna com um X deixando de fora apenas aquelas que se não enquadram em motivos "normais".

Como facilmente se compreende, um Relatório de Actividades feito de acordo com a Lei fornece ao órgão deliberativo os elementos suficientes para este poder exercer o seu controlo político.

Prosseguindo e dirigindo-se aos Srs. membros da Assembleia, perguntou se o quilo de mal aproveitado papel que lhes foi distribuído corresponde mínimamente àquilo que a leitura da Lei faria perspectivar.

Assim, concordarão certamente com o referido Vogal quando afirma que o documento não é um Relatório de Actividades. É, para aqueles que foram obrigados a lê-lo, um Relambório de Iniquidades.

Fazem-se nele algumas desconexas comparações com anos anteriores. Essas comparações são, obviamente, importantes e deveriam merecer uma análise atenta e ordenada através da elaboração de pertinentes árvores de rácios de estrutura, financeiros, importância das finanças municipais, etc. O que nos é oferecido não tem nada a ver com isso.

Ao invés é apresentada uma colagem desordenada de textos sem qualquer noção de espírito de conjunto em que, num estilo literário auto-laudatório que lhe faz lembrar o dos Boletins Municipais ante-eleitorais, se apontam as obras feitas sem cuidar do fundamental num documento deste tipo que devia ser a comparação entre aquilo que havia sido programado e havia recebido a autorização desta Assembleia para ser feito e aquilo que efectivamente foi realizado. Quanto ao que havia sido previsto e não foi realizado nem uma palavra.

Apenas muito rapidamente e a título de exemplo, já que disse não querer "gastar muita cera com tão fraco defunto" afirma-se, com inusitada ligeireza, que se cobrou em 1993 uma receita inferior em 1.277.104.424\$60 à prevista (ou seja um desvio de 24,5%) imputando as causas ao IGAPHE e ao INH. Ficaram sem qualquer comentário, mais uma vez apenas como exemplo e atendendo ao seu valor, o desvio total das receitas correntes de 300.835.863\$80, o desvio de 59.524.546\$00 na rubrica Mercados e Feiras o que equivale a um desvio percentual de 76,3% relativamente ao previsto, ou ao desvio de 93,2% na cobrança de Multas. Sem qualquer explicação ficaram também o desvio negativo de 457.487.660\$00 na rubrica terrenos (53,5%) ou o desvio positivo na rubrica Habitação no valor de 264.685.809\$00 em que a previsão de cobrança foi ultrapassada em 115%. No entanto, no mesmo documento em que não houve espaço para tratar destes assuntos discrimina-se com exemplar exactidão que em Nariz, 10 pessoas do sexo masculino fizeram 10 visitas à Biblioteca Itinerante nº 10 tendo sido atendidas. Pediram emprestados 33 livros mas, infelizmente ao que creio, 8 deles ainda não tinham devolvido os 16 livros que haviam levado emprestados. Houve, ainda, tempo e espaço para discriminar que foram feitos 1000 exemplares do último Boletim Municipal (nº 20/21) tendo sido oferecidos 185 e vendido um, pelo que, felizmente para algum apreciador mais retardado, restam 814 em stock. Nem uma palavra, por exemplo, para explicar os 150.788 contos que foram transferidos a mais para as freguesias relativamente à previsão de transferências do Plano de Actividades que, como é normal neste Executivo, apenas previa as verbas a transferir do FEF.

E no entanto essa análise talvez fosse importante e, eventualmente, explicasse o comportamento de alguns membros desta Assembleia. Este é, aliás, um tema interessante pelo que pediu alguma atenção ao mapa da págª 173.

Em primeiro lugar não irão estranhar se lhes disser que, como infelizmente se vem a tornar normal, o mapa está errado. De facto o total das transferências para as Juntas de Freguesia foi, de acordo com o explicitado na Págª 180 deste documento e nas Páginas 1 e 4 do Anexo XVII da Conta de Gerência, de 263.441 contos em vez dos apontados 263.238. Um pequeno erro de duzentos e tal contos que nem ele próprio consegue já levar a mal. Atente-se na distribuição por Freguesias, lembrem-se que 1993 foi ano de eleições autárquicas e ajudem-me a responder às seguintes interrogações que me perturbam. Acham que pode haver alguma possível

ligação entre esse acto eleitoral e a distribuição efectuada? Será que o tão badalado grande esforço feito para aumentar as transferências às Freguesias tem dado os frutos que se esperavam?

E, já agora, uma pergunta:

Será que estes montantes (ou melhor os montantes correctos quaisquer que eles sejam) deram entrada, como receitas, nas contas das Freguesias?

Mais disse, que poderia aqui ficar toda a noite a debater os documentos apresentados mas não o vai fazer tanto mais que sabe que grande parte desta Assembleia, mesmo sem alguma vez ter pensado em ler os documentos, já se tinha decidido antecipadamente pela sua aprovação e outra parte, sabendo da relação de forças aqui existente, já havia decidido abster-se contentando, assim, o seu Partido e, ao mesmo tempo, não correndo o risco de afrontar o poder instituído. Assim não irá roubar mais tempo.

No entanto, disse que gostaria de fazer uma breve reflexão final.

Será que a profusão de erros, omissões e ilegalidades que temos vindo a verificar na generalidade das propostas ou documentos que aqui nos tem chegado oriundos do Executivo Municipal são única e simplesmente devidos a uma particularmente fraca capacidade de gestão convivente com o desleixo e a incúria ou serão devidos a um altivo e centralizado modelo de caduca gestão autocrática que pretende desprestigiar esta Assembleia, único obstáculo ao seu poder absoluto?

Disse pensar que quem considera que a Assembleia Municipal é o Órgão Deliberativo do Município ao qual a Lei defere competência para aprovar as deliberações mais importantes da Câmara Municipal tem uma visão tão distorcida da realidade autárquica que tem de ser, rapidamente, chamado à realidade.

A finalizar e face a todas estas questões que levantou, solicitou ao Senhor Presidente da Mesa para que, ao abrigo do nº2 do Artº 37º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, agende para próxima reunião o debate e eventual aprovação da criação de um dispositivo de fiscalização permanente que permita o exercício adequado da competência desta Assembleia. Estou certo que o Sr. Presidente da Câmara consciente de que não existe nada a esconder e conhecedor de todos os atributos que fazem da mulher de César uma senhora séria, será o primeiro a secundar esta iniciativa.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Joaquim Abreu e Élio Maia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, depois de tecer algumas críticas ao documento em apreço, considerou que de facto se está perante uma grande quantidade de papel que contém algumas páginas de facto interessantes, mas que no seu conjunto corporiza um vasto conglomerado de papel cuja ordem de grandeza assenta na quantidade de páginas e num emaranhado de questões de pormenor. É evidente, que o seu conteúdo constitui um somatório de relatos parcelares das diferentes unidades orgânicas, traduzindo perspectivas sectoriais dos diferentes serviços, o que seria uma virtude por parte desses serviços e do município em geral, se se lhe tivesse acrescentado um toque de homogeneidade e visão global. Em síntese, disse que se "esqueceu a árvore e focou-se efectivamente a vastidão desta floresta."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, disse partilhar também da ideia já aqui expressa de que na verdade este Relatório, é descritivo e minucioso demais nalguns aspectos irrelevantes e peca por não desenvolver mais outros aspectos que de certeza seriam mais interessantes não só para os membros deste órgão como também para a população de Aveiro.

Depois de tecer várias críticas sobre o documento em análise, acrescentou que a análise dos desvios não pode ser apenas feita do ponto de vista financeiro, sendo de opinião que seria mais interessante se a Câmara propusesse outro tipo de apresentação quer do mapa quer do Relatório.

Uma coisa é um Plano de Actividades que este órgão aprova no início do ano; outra é aquilo que depois se vai constatar se de facto foi ou não executado e nem sempre é fácil aquilatar-se daquilo que efectivamente foi feito, como foi feito, se bem ou mal e em que percentagem. Considerou que o Relatório deveria transmitir essa transparência não só para os membros deste órgão, sendo patente as dificuldades com que se deparam na sua interpretação, como também para os munícipes. Entendendo por isso que a Câmara deve ter em conta este aspecto em futuros Relatórios, pois não basta apresentar a situação financeira é preciso que haja uma correlação entre aquilo que foi efectivamente feito e aquilo que foi programado.

A finalizar, salientou ainda que Câmara tem vindo a orçar receitas que de facto não têm nada a ver com a realidade e tem apresentado

um lote de investimentos e de despesas que também não têm nada a ver com a realidade. Também este aspecto não está suficientemente claro no Relatório, o que impede de se poder aquilatar com justeza das decisões políticas que são tomadas pela Câmara.

Entretanto deu entrada na sala a Vogal Virgínia Veiga.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, reportando-se ao Plano de Actividades, lembrou que na altura se disse que o mesmo era um Plano de transição; nessa linha de pensamento, a ideia era a de que se tinha que abandonar as listagens daquilo que se vai fazer, tinha que se entrar nas grandes questões, identificá-las, ver a melhor forma como poderiam ser abordadas e a partir daí indicar acções que à partida eram dirigidas a determinado tipo de objectivos; isto representa para si a parte daquilo que considera mais nobre da política, que é identificar as grandes questões, tornar transparente quais são as grandes opções e como é que se antevê a forma de as resolver.

Na sua perspectiva, considerou que o Relatório de Actividades é também um Relatório de transição para algo que tem que ser necessariamente diferente. Tal como o Plano de Actividades deve ter um documento de enquadramento que explicita essas questões, o Relatório de Actividades também não pode ser algo para pôr em cima da mesa só para ser aprovado. Há a questão da eficácia do Executivo, isto é, saber até que ponto os problemas foram atacados e resolvidos, qual o contributo que se deu para que esses problemas fossem resolvidos. No caso de não se ter conseguido ir tão longe no alcance desses objectivos quanto se gostaria, para que os problemas fossem resolvidos, que ensinamentos se retiraram com vista à introdução de ajustamentos. Assim e a finalizar, considerou que tem que haver este tipo de reflexão.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Leite Ferreira, começou por referir que o documento em causa poderá não ser do agrado de alguns Vogais desta Assembleia, em termos de forma, mas apenas nesse aspecto.

Prosseguindo, salientou que não é pelo facto de estar na bancada do CDS, que se congratulou com o referido Relatório. Disse lamentar profundamente que o Vogal Raul Martins, tenha dito que o documento em apreço é um "Relatório de iniquidades", já que, "iniquidades" terá sido muito do que aqui foi dito, à excepção da intervenção do Vogal Rosa Pires.

Ainda no uso da palavra, considerou o documento em causa um Relatório concreto, com conteúdo, com uma substância fortíssima e por isso a Câmara está de parabéns.

Relativamente aos aspectos formais, admitiu que se fosse ele a elaborá-lo poder-lhe ia ter dado uma outra forma; porém, salientou mais uma vez que em termos de substância e de conteúdo se se quiser ser isento e não se pretender estar apenas a fazer uma política de "bota a baixo", tem em consciência que dizer-se que o Relatório em causa é um bom documento.

Usando também da palavra o Vogal Rocha Andrade, teceu críticas ao Relatório em apreço, salientando que a análise política do mesmo está prejudicada por falhas técnicas do respectivo documento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Caetano Alves, disse que no âmbito da matéria em discussão, as "iniquidades", o "excesso de promenor", que são basicamente questões de forma, são em suma a razão de ser das intervenções das bancadas da oposição. Por isso, disse presumir que se este Relatório tivesse a forma e o conteúdo que o Vogal Rosa Pires muito bem tentou pedir, porventura as intervenções que foram aqui produzidas não teriam grande cabimento, porque de facto elas não se referiam a nada de conteúdo válido, e isso também poderia vir a ser um problema para a oposição. A finalizar, disse que pessoalmente, bem como a sua bancada(CDS), apoiam aquilo que foi dito pelo Vogal Rosa Pires, no sentido de que a análise do próximo Relatório, traga de facto razões de discussão política de conteúdos mais válidos.

Não se registando mais intervenções, usou novamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, que começou por referir que a diferença de verbas verificadas na rubrica Mercados e Feiras, resulta do facto de ter sido criada uma gestão que não é autónoma, mas conjuntamente com a AIDA, que gerem o produto resultante da exploração do Parque de Feiras e que não foi referido no documento, havendo de facto uma divergência.

Relativamente à distribuição de verbas pelas freguesias, disse que estão a ser entregues montantes que correspondem a 15%. Considerou que de facto em relação a algumas freguesias, verificam-se verbas substancialmente diferentes, todavia isso deve-se a obras em curso nessas mesmas freguesias, ou seja, obras que a Câmara deliberou delegar nas respectivas Juntas. É o caso por exemplo da Sede para a Junta de Freguesia de Santa Joana; é o pagamento da obra levada a efeito para a Sede da

Junta de Freguesia de S. Bernardo; Centro de Dia da Vera-Cruz etc., sendo em suma estas as razões das divergências verificadas.

A finalizar, prestou ainda mais alguns esclarecimentos às questões que foram levantadas, disse também estar perfeitamente de acordo quanto à necessidade de futuramente se melhorar o documento, todavia quanto às questões de ilegalidade que foram levantadas, disse discordar totalmente das mesmas, porquanto qualquer dos Srs. deputados tem as portas da Câmara abertas para poderem fiscalizar qualquer situação que porventura se lhes afigure duvidosa.

ESPECIALIDADE

OBJECTIVO 01 - EDUCAÇÃO

No uso da palavra o Vogal Rocha Andrade, referindo-se ao início da construção da Escola de Santiago e à respectiva planta, quis saber se a obra foi iniciada por fases ou no seu todo.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Custódio Ramos, chamou atenção para o facto de se ter gasto apenas metade da verba planeada para este programa, o que o levou a referir que de facto a Educação andou muito por baixo.

Relativamente ao ensino pré-escolar e atendendo à extensão do concelho, considerou exíguo o número de alunos abrangidos (554). Considerando por isso, que a Câmara deve apoiar mais o sector do pré-primário.

Não se registando mais intervenções usou da palavra o Presidente da Câmara em exercício, que começou por esclarecer que relativamente à Escola de Santiago, o que neste momento está a ser construído e que tem a ver com questões económicas é apenas uma 1ª Fase, ou seja um bloco de seis salas.

Relativamente ao facto de não se ter gasto a verba planeada neste programa, deve-se isso a não se ter iniciado a Escola C+S de Aradas, a qual por motivo de retirada do PRODEP e integração no PIDAC, não pôde avançar a construção. Somente agora a obra foi adjudicada indo a mesma avançar, resultando assim deste aspecto a diferença verificada.

Finalmente e no que se refere ao número de alunos que frequenta a pré-escolar, informou que nem só o horário levanta alguns obstáculos a essa frequência, como também existem algumas freguesias especialmente aquelas mais ligadas à Pateira que já nem sequer têm alunos para frequentarem a pré-primária, daí os 554 alunos.

OBJECTIVO 02 - CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES

No âmbito deste objectivo o Vogal Custódio Ramos, começou por querer saber onde é que se gastaram os outros cento e vinte e quatro mil contos previstos no Plano, já que o Relatório aponta apenas para vinte e três mil.

No que se refere à política de subsídios ao desporto, salientou que nesta área se gastou verba superior à prevista, tendo alguns Clubes nomeadamente o Galitos, com uma verba prevista para a Secção Náutica de oitocentos contos, recebeu dezasseis mil contos; o Centro Desportivo de S. Bernardo, com uma verba prevista de dez mil contos, recebeu sessenta e três mil contos. Por isso, disse não entender para que é que se elaboram Planos de Actividades se depois os mesmos não são cumpridos.

Para o Clube Estrela Azul de Cacia, estava prevista a verba irrisória de seiscentos e cinquenta contos, recebeu apenas mil duzentos e vinte e cinco contos.

Quanto ao Beira-Mar, estavam previstas verbas na ordem dos quarenta mil contos, levou sessenta mil, não se explicando bem porquê.

A finalizar, salientou que de uma verba de noventa e sete mil contos prevista, passou-se para cento e oitenta e sete mil e novecentos contos.

Seguidamente no uso da palavra e relacionado com a problemática da iluminação do Estádio Mário Duarte, o Vogal João Peixinha quis saber se a Câmara Municipal contribuiu com alguma verba para a iluminação do referido Estádio, já que aparece inscrita uma verba de sessenta e tal mil contos destinada à iluminação do mesmo e arranjo do Campo de Treinos. Não entendendo porque é que tal verba não foi entregue ao empreiteiro, já que a mesma se destinava à iluminação.

Prosseguindo, disse não compreender qual é a finalidade de um investimento destes no Campo de Treinos, já que as camadas jovens do

Clube, continuam a ir jogar para Azurva, Vagos e Oliveirinha, em virtude de não poderem utilizar o Campo de Treinos. Assim, disse não compreender porque é que foi colocada a luz se depois os jovens não podem treinar nesse campo, com a agravante ainda dos séniores treinarem de dia e daí não precisarem do campo de treinos iluminado. Considerando por isso que por vezes dão-se subsídios que depois não são bem acompanhados.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, pretendeu saber onde se encontra o espólio de obras de arte que são doadas à Câmara pelos vários artistas que vêm expôr nas Galerias Municipais e que constam do Relatório, entendendo também que todo esse material deve ser públicamente exposto já que se tratam de obras de arte, pelo que em sua opinião não devem as mesmas estarem armazenadas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Raul Martins, salientou que relativamente às transferências de capital na parte respeitante à Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, tinham sido aprovados setenta e dois mil cento e cinquenta contos; no entanto as autorizações de pagamento atingem o montante de duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois contos, pretendendo por isso saber a que é que se deve esta diferença.

No uso da palavra o Vogal Carlos Santos, disse que relativamente à situação verificada com o Campo de Treinos do Beira-Mar, a mesma deriva do facto da relva não estar ainda bem pegada, pelo que nesta fase há todo o interesse em não se praticar futebol naquele espaço, para não se esforçar exageradamente o referido relvado.

Neste momento saiu da sala o Vogal Rocha Andrade.

Usando novamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, prestou os esclarecimentos necessários relativamente às questões que foram levantadas.

OBJECTIVO 03 - ACCÃO SOCIAL

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por lamentar que o Relatório nada diga quanto à construção do Centro Social de Esgueira e Centro Paroquial de Esgueira, obras estas previstas em Plano.

Prosseguindo, salientou que o Relatório também nada diz quanto ao Apoio ao Projecto para o Combate à Toxicoddependência,

alcoholismo etc.; Subsídios a Instituições; Apoio a Instituições de Solidariedade Social; Apoio ao Infantário de N^a Sr^a de Fátima; Início da recuperação do edifício da sede da Junta de Freguesia de Eixo; Apoio à adaptação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Cacia, para Centro de Dia e Museu.

Relativamente ao Centro de Dia da Vera-Cruz, o Relatório refere que o mesmo irá custar vinte e três mil contos, no entanto nada se diz sobre se a dita verba foi ou não gasta e em que é que a Câmara apoiou. Disse também que a verba prevista no Plano era de cinco mil contos.

No que se refere ao Centro Social de Aradas, o Relatório refere que terá sido investida uma verba aproximadamente de sessenta mil contos, no entanto não diz que isso foi no ano civil de 93, pelo que solicitou esclarecimentos sobre estas questões.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, começou por esclarecer que no que diz respeito ao Centro de Dia da Vera-Cruz, o Relatório pretende informar que deverá ser a verba de vinte e três mil contos e que tal verba não foi ainda gasta.

Quanto às outras rubricas que foram referidas, esclareceu que não foi concretizado o apoio previsto.

OBJECTIVO 04 - SAÚDE

Sobre este objectivo não se registou qualquer intervenção.

OBJECTIVO 05 - HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, fez a seguinte intervenção relativamente ao PDM: - " Consta no Relatório que o mesmo foi apresentado à Assembleia Municipal. E foi efectivamente. Mas eu quero que fique muito claro o que se passou nessa apresentação. Houve uma reunião prévia entre o Sr. Presidente da Câmara e um elemento de cada uma das bancadas representadas nesta Assembleia e assentou-se que efectivamente a Câmara ia apresentar publicamente o PDM, que seriam feitas algumas breves intervenções pelas bancadas, (foi um acordo que se fez) de ordem genérica, que não se ia entrar em qualquer pormenor, em qualquer pedido

de explicação, dado que todo e qualquer pedido de explicação seria dado em reuniões sucessivas nas semanas seguintes com toda a equipa do PDM, e era para aproveitar a estadia dessa equipa em Aveiro. E eu que fiz parte da Assembleia, fiz parte do grupo que negociou, confesso que ainda estou à espera dessas reuniões. Portanto não é mentira que se tenha apresentado publicamente o PDM, é verdade, mas foi nessas condições, as bancadas cumpriram tudo quanto acordaram, mas que fique claro que o Presidente da Câmara assumiu o compromisso com a presença de alguns técnicos, alguns arquitectos da Câmara, que efectivamente não vou dizer que não cumpriu, direi de uma forma mais elegante: deixou cair tudo isso e estamos quase a meio do ano e nada mais sabemos do estado de coisas do PDM. Que fique claro que não fica salvaguardada a posição do Executivo só porque apresentou publicamente o PDM, porque todos sabíamos a forma e o estado em que ele se encontrava para essa apresentação e pena é que de facto a situação em que se tenha caído seja aquela que eu descrevi."

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, começou por referir que foi feita uma exposição pública do PDM e desde esse período até agora houve um atendimento às reclamações dos munícipes e às sugestões das Juntas de Freguesia. Continuaram a fazer-se reuniões com a Comissão de acompanhamento e a CCRC, tendo em conta problemas levantados pela própria CCRC, em termos de responder àquilo que foi sugerido pelas próprias Juntas de Freguesia.

Posteriormente a isto, haverá depois uma apresentação parcelar para se aquilatar das alterações que o PDM sofreu. Seguidamente o PDM será agendado para uma reunião da Assembleia para apreciação e aprovação.

OBJECTIVO 06 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Sobre este objectivo não se registou qualquer intervenção.

OBJECTIVO 07 - PROTECÇÃO CIVIL

Sobre este objectivo também não se registou qualquer intervenção.

Entretanto saíram da sala os Vogais Martins de Carvalho e Manuel Simões Madail.

OBJECTIVO 08 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO.

No uso da palavra o Vogal João Peixinha, pretendeu saber quem é que está a explorar neste momento o Parque de Campismo de S. Jacinto e para quem vão as receitas da sua exploração. Quis saber também o que é que existe quanto a um protocolo celebrado entre a Câmara e a Base Aérea e de que a Assembleia não teve conhecimento.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara em exercício, esclareceu que sobre o Parque de Campismo de S. Jacinto a Base Aérea fez em tempos uma proposta de transferência de utilização daquele espaço, tendo a Câmara sentido logo que era importante ter-se um Parque de Campismo e a funcionar, por ser o único existente no concelho. Entretanto houve algum tempo de espera e a Base estabeleceu protocolo com a Junta de Freguesia para a gestão temporária do Parque.

Posteriormente fez-se uma alteração desse pacto e acabou por se fazer um protocolo de transferência do Parque de Campismo para a Câmara Municipal e hoje está na dependência da Câmara Municipal, estando a gestão a ser feita conjuntamente pela Câmara e pela Junta, sendo as receitas e as despesa da Câmara Municipal.

Relativamente ao protocolo, estabelecido entre a Base Aérea e a Câmara Municipal, informou que essa transferência teve alguns custos, já que houve investimentos feitos pela Base Aérea no referido Parque, os quais foram avaliados por técnicos de parte a parte e que atingiram determinado montante. Todavia a Base não quis esse pagamento em dinheiro, tendo feito uma proposta à Câmara no sentido de ser compensada em termos de habitações. Todavia esse protocolo não está ainda concretizado em consequência do terreno onde o Parque está instalado não pertencer nem à Base nem à Junta de Freguesia, mas sim à Reserva Natural de S. Jacinto, estando a decorrer negociações neste momento com vista à sua desanexação.

A finalizar, acrescentou ainda que a Câmara está a pensar muito seriamente se todo aquele espaço deve ser gerido pela Câmara, pela Junta ou se por uma concessão privada.



OBJECTIVO 09 - COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, quis saber porque é que o Relatório nada refere quanto ao aérodromo civil bem como quanto aos silos auto, já que se trata de matéria que constava no Plano de Actividades do ano anterior.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Carlos Santos, considerou impressionante em termos de transportes o isolamento a que estão votados os habitantes de S. Jacinto, considerando que se está pior do que há vinte anos atrás. Prosseguindo, referiu-se à necessidade de se desdobrar a lancha das sete da manhã, pois a superlotação da mesma oferece um perigo constante para quem nela viaja. Referiu que houve já um abaixo assinado da população de S. Jacinto dirigido à "Transria", visando a resolução do problema, todavia até hoje não foi obtida qualquer resposta, pelo que solicitou à Câmara que junto da Transria ajude a solucionar este problema.

Finalmente chamou ainda atenção para a necessidade de se construir uma cobertura no local de embarque de passageiros junto ao Forte da Barra.

Usando da palavra o Vereador Vitor Silva, disse que sobre matéria de Silos-Auto nada foi feito e daí não constar no Relatório. Unicamente fez uma proposta à Câmara no sentido de se fazer um estudo sobre estacionamento na cidade.

Relativamente à questão dos transportes com S. Jacinto, disse que o problema está a ser analisado com a Transria. No que se refere aos abrigos de embarque, referiu que a Câmara irá tentar resolver essa situação.

OBJECTIVO 10 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Sobre este objectivo não se registou qualquer intervenção.

OBJECTIVO 11 - RECUPERAÇÃO URBANA

No uso da palavra o Vogal Olinto Ravara, quis saber qual o ponto da situação relativamente às negociações para a recuperação do Centro Histórico de Aveiro, pois trata-se de um projecto que já tem alguns anos e que considerou da máxima importância.

Chamou ainda atenção para a necessidade de recuperação dos edifícios da Igreja de Stº António e das Carmelitas.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente em exercício, disse que a Câmara não se pode pôr de lado na recuperação destes imóveis, trata-se de património e como tal a Câmara tem que se debruçar sobre ele.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia o **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO ANO DE 93**, tendo o mesmo merecido aprovação por catorze votos a favor, do CDS, cinco votos contra do PS e sete abstenções, sendo seis do PSD e uma do PS.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal João Tavares, nos seguintes termos: - "Abstive-me nesta votação, não entrei na discussão na altura devida, porque ao apreciar este quadro do mandato anterior 91, 92 e 93 na distribuição de verbas às Juntas de Freguesia, o meu comportamento não podia ter sido outro senão abster-me, porque de facto a Junta de Freguesia de Esgueira foi severamente castigada. Faço votos que, para o futuro eu não tenha este comportamento e faça com todo o gosto a minha votação favorável."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - "A bancada do CDS-PP, regozija-se e congratula-se com a votação favorável que este Relatório de Actividades mereceu por parte desta Assembleia.

Esta votação traduz clara, inequívoca e incisivamente o inquestionável valor que o referido relatório encerra, bem como o esforço, a dedicação e a vontade do Executivo Municipal em prosseguir a sua política de defesa dos interesses, anseios e direitos dos cidadãos Aveirenses.

Felicitemos, por isso, o Executivo Municipal, augurando-lhe para 1994 um trabalho ainda mais profícuo, na certeza porém de que não

cessará de se aperfeiçoar e de que as valiosas sugestões aqui apresentadas serão, por ele, levadas na elevada conta que, realmente, merecem.

Terminamos dizendo que o Executivo Municipal não pode parar de evoluir, sendo este Relatório a cabal prova de que esta evolução se está, efectivamente a processar.

As maiores felicidades pois, para este Executivo, sendo certo que, sempre que os quesitos por nós considerados fundamentais não forem cumpridos, aqui estamos para levantar a nossa voz.

Como o fazemos para o bem, não hesitaremos certamente em o fazer para o menos bem."

PONTO Nº 8 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 11.04.94: - "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVOS AO ANO DE 1993: - Também na sequência da deliberação tomada na última reunião foram submetidos à aprovação a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados, tendo os mesmos merecido aprovação com sete votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS, Dr. Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Fragateiro, cuja fundamentação se baseia igualmente no facto de os documentos em análise corresponderem à actividade desenvolvida no último ano do mandato cessante e, por conseguinte terem alguma dificuldade em procederem à sua apreciação, até porque tiveram um curto espaço de tempo para o efeito."

CONTA DE GERÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS 1993

No uso da palavra o Vereador Vitor Silva, fez a apresentação do documento e colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para salientar que os Serviços Municipalizados costumam trazer normalmente a esta Assembleia um documento bem elaborado. Os seus quadros técnicos efectivamente executam com brio a política que lhes é traçada pelo Conselho de Administração; têm uma concepção do tipo empresarial no desenvolvimento destas acções e portanto não se utiliza qualquer tipo de comportamento "politiqueiro" no sentido mau em que por vezes se tomam certas acções relacionadas com as autarquias. Nos Serviços Municipalizados, executa-se, trabalha-se e se não se faz mais é porque efectivamente a Câmara não transfere as verbas necessárias e suficientes para a execução desses trabalhos. Como tal, disse que não ver qualquer inconveniente em aprovar o documento ora apresentado.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Rosa Pires, para referir que a questão que levantou em relação à situação anterior, do Relatório da Câmara Municipal, levanta-a exactamente em relação aos Serviços Municipalizados e são esses factores que vão obviamente estar subjacentes à sua votação.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o documento à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e cinco votos a favor e uma abstenção do PSD.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS SERVICOS MUNICIPALIZADOS 1993

No uso da palavra o Vereador Vitor Silva fez a apresentação do documento e colocou-se à disposição da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Olinto Ravara, para referir que a sua análise deste Relatório é favorável, realçando a atitude extremamente positiva da administração ao apresentar este documento, porque diz com clareza que não conseguiu atingir os objectivos. Considerou isto de uma transparência que é salutar e que gostaria que fosse extensiva à Câmara Municipal.

De facto os Serviços têm dificuldades, elas são assumidas e perspectivam-se as formas de as ultrapassar, ficando por isso satisfeito por ler e aprovar um Relatório destes.

Quis saber ainda quais os esforços que estão a ser feitos nos SM no sentido de reduzir as despesas correntes de modo a libertar fundos para as despesas de capital.

Seguidamente o Vogal Custódio Ramos, chamou atenção para o facto da nova legislação aprovada sobre matéria de Planos de Actividades quer da Câmara, quer dos Serviços Municipalizados, referir a dado passo que o relacionamento entre os órgãos Câmara, Assembleia e Serviços Municipalizados, passará a fazer-se futuramente, nos termos do respectivo regulamento Municipal. Isto pressupõe que os Serviços Municipalizados passam a ter um estatuto diferente do que têm tido até aqui. Assim, considerou que se torna necessário proceder-se à elaboração desse regulamento e conseqüentemente submetê-lo à discussão e aprovação deste órgão.

Alertou ainda para o facto de não ter ficado definitivamente solucionado o problema das tarifas de saneamento, lembrou também que o governo aprovou já normas gerais nacionais sobre águas e saneamento, normas essas que terão posteriormente que ser regulamentadas em parte pelo governo e depois aplicadas e regulamentadas ao nível local pelas autarquias, considerando por isso oportuno começar-se desde já a estudar toda esta matéria com vista encontrar-se uma solução mais equilibrada para o problema das tarifas, quer de água quer de saneamento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Raul Martins, considerou também o documento bem elaborado, chamou no entanto atenção para a necessidade de se lançar um debate público sobre a forma como equilibrar as finanças dos Serviços Municipalizados, antes que, a urgência de resolver a situação financeira, obrigue a resoluções sem nexos que respeita à actualização das tarifas de água, saneamento, preços dos transportes etc..

Usando da palavra o Vereador Vitor Silva, informou que relativamente à contenção de despesas correntes estão a ser tomadas medidas, todavia há custos sociais que os Serviços têm que suportar.

Relativamente à questão que se prende com a saída de nova legislação, disse tratar-se de um assunto que terá que ser analisado a curto prazo, ficando o mesmo ao seu cuidado.

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa, submeteu o documento à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e cinco votos a favor e uma abstenção do PSD.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Leite Ferreira, nos seguintes termos: - " A bancada do CDS-PP, congratula-se com o sentido do voto favorável ao Relatório de Actividades e à Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Aveiro, sentido esse que revelou uma quase unanimidade, que por si só, fala quanto à seriedade e transparência que dimanam daqueles documentos. Não podemos deixar de proferir uma palavra ainda de muito apreço, pelo mérito notável dos técnicos que trabalham naqueles Serviços."

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa e faz parte integrante da presente acta.

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 01 Hora e 25 minutos do dia 21.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

